APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 21 DE outubro DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

# REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Vereador Tiago Godinho apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de outubro de 2025 o Projeto de Lei nº. 158/2025 que "Acrescenta o Parágrafo Único, incisos I e II, ao artigo 9º da Lei Municipal nº 1287/2007, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde no Município da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de ampliação da autonomia do Conselho Municipal de Saúde para o exercício pleno de suas funções de forma independente e representativa, garantindo a lisura de sua atuação, e a necessária autorização legislativa para a realização da alteração proposta;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 158 de 2025 colocado em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)

Lucas do SAMU
Vereador PDT

Dr. Rodrigo de Lim
- VEREADOR -

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Adeilton Vieira Pinto
Vereador

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente